



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre revogação do art. 1º do Decreto nº 320/2022, que constitui a nomeação de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o art. 1º do Decreto 320/2022, que nomeia MARLENE VIEIRA BRAZ GONÇALVES, inscrita no CPF/MF 341.640.901-97, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA